

PROJETO/ATIVIDADE: 2075.1381 e 1275 - **FONTE:** 2.713.0.00001 (Fundo Nacional de Segurança Pública- FNSP) e 1.759.008026 (FUNESBOM) - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.122.134,91 (oito milhões, cento e vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2023 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9263.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0036647286

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.081678/2022-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial à empresa detentora: **ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA**, que foi **REDUZIDO** o preço do item abaixo elencado, registrado na Ata de Registro de Preços nº 010/2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 12/01/2023, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	NOVO VALOR REGISTRADO
08	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG	R\$ 105,97

A redução foi efetivada de acordo com o previsto no Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2023.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0036613001

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 768/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	17/03/2023	Data da Homologação:	10/03/2023	Processo nº	0037.068831/ 2022-85
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso, pela Coordenadoria de Saúde da PM-RO, em eventos e campanhas educativas de saúde preventiva em todo o Estado de Rondônia, bem como para utilização como roteiros de exercícios de ginástica laboral, instruções para ingestão da água e higiene no âmbito dos órgãos que compõem a SESDEC: PM, CBM, PC e POLITEC, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

- 6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.
- 6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

- 9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	PLACA A3 DE PVC 3MM PERSONALIZADA (ginastica laboral). Roteiro com instrução de exercícios de ginastica laboral. Impressão colorida. Método de intervenção e conscientização no local de trabalho, incentivando-os à ergonomia.	600,00	UND	PRINT	R\$ 27,50	R\$ 10,20	-62,91	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0002	PLACA A3 DE PVC 3MM PERSONALIZADA (Instrução para higiene das mãos). Impressão colorida. Método de intervenção e conscientização no local de trabalho, incentivando-os à salubridade e higiene no ambiente de trabalho.	600,00	UND	AV	R\$ 27,50	R\$ 8,50	-69,09	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
0003	PLACA A4 DE PVC 3MM PERSONALIZADA (Instrução para ingestão da água). Impressão colorida. Método de intervenção e conscientização no local de trabalho, incentivando-os ao consumo de água.	600,00	UND	PRINT	R\$ 18,33	R\$ 6,50	-64,54	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0004	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA DURA - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 14 cm de altura e 10 cm de largura, com 80 folhas com pauta, fechamento em wire. Na arte incluirá a logomarca do evento. Impressão colorida.	7.000,00	UND	AV	R\$ 11,33	R\$ 6,28	-44,57	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

0005	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 3m de largura x 2m de altura, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. Na arte incluirá a logomarca do evento. Impressão colorida.	20,00	UND	PRINT	R\$ 521,41	R\$ 145,00	-72,19	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0006	BANNER em lona, com medidas aproximadas 1,40 x 90, apoio com pedestal em alumínio anodizado, com 01 estágio para regulagem de altura, medindo 2,15m de altura, com base, tripé e suporte, em polipropileno rígido desmontável em forma de X. Na arte incluirá a logomarca do evento. Impressão colorida.	20,00	UND	PRINT	R\$ 162,67	R\$ 122,50	-24,69	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0007	FOLDER, em papel couchê 115 gramas, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo 21 x 30 cm, com 2 (duas) dobras. Impressão colorida.	20.000,00	UND	AV	R\$ 0,56	R\$ 0,39	-30,36	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
0008	PASTA COM BOLSO- impressão offset, 4 x 0 cores, papel tríplice fosco 350g, formato 23 x 32 cm (fechado) e 46x32cm (aberta). Acabamento em laminação bopp fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão. Na arte incluirá a logomarca do evento. Impressão colorida.	6.000,00	UND	AV	R\$ 5,05	R\$ 3,16	-37,43	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
0009	SQUEEZE Personalizado - dobrável com mosquetão, material de plástico, pigmentação atóxica com certificado, em cores variadas, capacidade de 480 ml a 500 ml, tamanho total de 27cm (comprimento) x 11,7 (largura), peso total 30g, personalizada, impressão em Silk-"Screen". Impressão colorida.	7.000,00	UND	GRUPO BB	R\$ 6,63	R\$ 4,11	-38,01	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
0010	BOLA ANTI STRESS Personalizada.	7.000,00	UND	AMD	R\$ 6,82	R\$ 4,40	-35,48	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
0011	LIVRETO/ CARTILHA PERSONALIZADO - Temas diversos relacionados à saúde física e mental. Formato A5 (14,8 x 21,0 cm), miolo 16 páginas, impressão 1x1 (p/b), papel Offset 90g, capa 4 páginas, papel Couché brilho 115g, grampo. Impressão colorida. O tema e conteúdo será enviado pela contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.	7.000,00	UND	AV	R\$ 2,02	R\$ 1,35	-33,17	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
0012	REVISTA COM TIRAGEM E PUBLICAÇÃO QUADRIMESTRAL - Temas diversos relacionados à saúde física e mental. Contendo, cada revista, 15 folhas, com impressão colorida frente/ verso, incluso serviço de montagem gráfica das páginas. Com o conteúdo gráfico para publicação, enviado pela contratante com no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da tiragem. 350 (trezentos e cinquenta) tiragens a cada 4 meses - Abril, Agosto e Dezembro. Totalizando, ao longo de um ano, 1.050,00 (Mil e Cinquenta) unidades.	1.050,00	UND	AV	R\$ 10,00	R\$ 9,47	-5,30	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
24.525.161/ 0001-67	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Av. Abunã - 1º Andar , 1957 - São João Bosco	PORTO VELHO - RO	ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA	394.472.435- 68	(69) 3229- 8264 / 3043- 0089

63.750.350/ 0001-95	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	RUA: JATUARANA, 5384 A - COHAB	PORTO VELHO - RO	MAX DIEGO CUNHA MARTINI	900.852.132- 68	(69) 3213- 1973/ 99208- 5780/ 2141- 7392
10.984.272/ 0001-27	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	STRC TRECHO 3 CONJUNTO A LOTE 2 PARTE 4, - SETOR INDUSTRIAL GUARÁ	BRASILIA - DF	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES	875.571.261- 49	61 3036- 6400 / 98501 8000

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Assistente de Projeto de Licitação

Revisado por:

WILLIAN FLORES DE SOUZA

Assessor V

MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Estagiária

Protocolo 0036612946

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 135/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0042.000413/2023-01**

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de locação de aeronave para prestar serviço de táxi aéreo para o Estado de Rondônia, com fulcro no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC Nº 135, com intuito de atender as necessidades de transporte dos membros do chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia bem como das demais autoridades sob a tutela de segurança a ser proporcionada pela Casa Militar, e outras demandas do poder executivo. Por um período de 12(doze) meses.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. (Para todos os itens, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R\$ 5.431.002,00

Data de Abertura: 31/03/2023 às 09h30m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, 17 de março de 2023.

PREGOEIRO (a)/ SUPEL-RO**YAGO DA SILVA TEIXEIRA****MATRÍCULA: 300172800**

Protocolo 0036667452

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 87 de 15 de março de 2023